

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GABINETE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 206/2021. INEXIGIBILIDADE -**

**Processo nº 168585/2021 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação, **nos termos do art. 170, II, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva – com fornecimento de peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos e mão de obra – em 07 (sete) elevadores da marca *Atlas Schindler*, instalados no Hospital da Ilha, administrado pela EMSERH. Contratada: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, CNPJ Nº 00.028.986/0077-06**. Representante Legal: **Samia Homci Miglio de Melo**, CPF: 636.285.972-34. **Valor Total Contratado:** R\$ 181.335,00 (cento e oitenta e um mil trezentos e trinta e cinco reais). **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-01-83 – Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores.**

São Luís/MA, 25 de outubro de 2021.

**Marcos Antônio da Silva Grande**  
- Presidente da EMSERH -